



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 3068 DE 01 DE JUNHO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Lei nº 038, de 22 de abril de 1996, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação, Sr^a. **CAMILA ANDRADE PIRES**, para exercer a função de **Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**, com sede na Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, Bairro Presidente Costa e Silva, Itaperuna-RJ, **com efeitos a partir de 01/06/2017**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete e Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 01 de junho de 2017.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL